



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 13694 /2013

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 26/11/2013

Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das Bocas de Lobo localizadas ao longo da QR 304 conjunto 12 em frente à casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das Bocas de Lobo localizadas ao longo da QR 304 conjunto 12 em frente à casa 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 13694/2013

Folha Nº 01 de 01

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 01 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13694/2013

Folha Nº 02 Paula